



:48.810

Valide aqui  
este documentoOfício  
de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

## CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

15.251

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

**Fração Ideal de 0,0031390** que corresponderá ao **Apartamento 4A-23**, com área privativa de 45,000m², área de uso comum de 42,183m², incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, perfazendo área total de 87,183m²; a ser edificado na **Área 2**, com **15.118,91m²**, com 60,00m de frente para **Estrada Belford Roxo**, 244,50m pelo lado direito, confrontando com a Área 1, com 200,60m em cinco partes: 35,00m, 150,60m, 3,00m, 15,00m, 3,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 3 e 67,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", oriunda de desmembramento de **área de 50.203,00m²**, conforme certidão da PMBR nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.454, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 - O Bloco onde a unidade se localiza; 2 - A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 - O pavimento onde se localiza a unidade; 4 - O número da unidade em seu respectivo pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.076.703/0001-00, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo, SP; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2015, no Livro 7196, fls. 082, Ato nº029, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-6, datado de 21.03.2017, da matrícula 4.454, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação **"RESERVA BELFORD ROXO"** devidamente registrado no R-8, datado de 14.06.2017, da matrícula 4.454, desta serventia, aprovado através do processo nº.12/000864/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão de Aprovação do Projeto nº089/SEHURB/2017, emitida em 26.05.2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, Alvará Concedido nº.010/GS/2016 de Licença Provisória de Construção, emitida em 15.03.2016, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor I, Fernando Antônio Martins Duarte Junior, mat. 11/017-880 e Secretário Adjunto Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, renovado pelo Alvará concedido nº005/GS/2017 de Licença de Construção, emitida em 02.05.2017, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. De Análise e Licenciamento, Fernando Antônio Martins Duarte Junior, mat. 11/017-880 e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e Licença de Instalação LI nº.0128, emitida em setembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Gilmar H. Belone Pereira, mat. 60/59.565. Belford Roxo, 16 de maio de 2018. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), Escrevente, digitei. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros, Escrevente, conferi.

R-1 - 15.251 - (Prot.: 55.112 de 25.04.2018) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - Contrato nº.8.7877.0193788-6, datado de 20.10.2017, a proprietária, **PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **TATIANA DA SILVA MALLER**, brasileira, divorciada, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº.127031318, expedida por Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº.088.626.347-65, residente e domiciliada na Tv. Itamarati, nº14, Vila Itamarati, Duque de

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EESI72195-RJK

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BNAQ-QT4SZ-5CHV5-7HZJX>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



**Ofício  
de Justiça**  
BELFORD ROXO - RJ

# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

**15.251**

**01V.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Caxias, neste Estado, pelo valor de R\$133.000,00; sendo composto mediante: Valor do Financiamento concedido pela credora: R\$83.790,00; Valor dos recursos próprios: R\$12.413,66; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$3.049,34 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$33.747,00. Valor da aquisição do Terreno R\$25.427,39. Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.018.004.299.7 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Declaração expedida em 09.04.2018 pela PMBR/SEMFA, firmada pelo Auditor Fiscal - PMBR, Diretor do Departamento de Receitas, Dejaire Ferreira da Silva, mat. 11/054.583, aqui arquivada. Belford Roxo, 16 de maio de 2018. Eu, Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), Escrevente, digitei. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Patricia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECNQ40939-UPJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$750,69; Guias R\$84,00; Arq. R\$10,35; Busca R\$0,85; Pren. R\$21,17; Subtotal R\$967,07; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,43; Lei 7128/15 5%: R\$46,44; Mútuas R\$0,00; Dist. R\$80,82; Total R\$1.009,76. B1B CCJ/RJ nº.0232618051626117.

R-2 - 15.251 - (Prot.: 55.112 de 25.04.2018) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, TATIANA DA SILVA MALLER, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$83.790,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização: PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.11.2017 no valor de R\$447,84 de acordo com o item 5. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária R\$154.000,00. Belford Roxo, 16 de maio de 2018. Eu, Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), Escrevente, digitei. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Patricia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECNQ40940-AWC**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$750,69; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$750,69; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,01; Lei 7128/15 5%: R\$40,30; Mútuas R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$806,00.

AV-3 - 15.251 - (Prot.: 60.226) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 03.02.2020, firmado por Pérgola Belford Roxo II Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento RESERVA BELFORD ROXO, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº. 3522831598-0, datado de 29.07.2017, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a **Certidão de Habite-se nº.256/SEHURB/2019**, expedida pela PMBR/SEHURB, em 31.10.2019, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGJ nº 67/2013, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 4A-23 do Bloco 04 do Prédio nº 977**, com área de **45,00m²**, edificado na **Área 02, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98)**, neste Município e Estado; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000864/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 13 de Março de 2020. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matricula 94/20246, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Matricula 94/14855, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDIZ72790-DEM**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$173,85; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$173,85; FETJ R\$34,77; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$3,47; Lei 7128/15: R\$9,14; Mútuas R\$0,00; Total R\$217,46.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI72195-RJK

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BNAQ-QT4SZ-5CHV5-7HZJX>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Ofício  
de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

## CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.251

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0015251-16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

AV-4 – 15.251 - (Prot.: 60.427) – **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** – Proceda-se a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"RESERVA BELFORD ROXO"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 79, datado em 16.03.2020, neste cartório. Belford Roxo, 16 de Março de 2020. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, Matrícula 94/14855, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDIZ73067-BJM**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,77; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,77; FETJ R\$1,75; Fundperj R\$0,43; Funperj R\$0,43; Funarpen: R\$0,35; Lei 6.370/12 2% R\$0,17; Lei 7128/15: R\$0,46; Total R\$12,36.

#### AV-5 – 15.251 - (Prot.:71.703) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** -

Nos termos do requerimento, datado de 29.11.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº025.441.698-50, conforme Ofício nº434789/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, TATIANA DA SILVA MALLER, qualificada no R-1, pois, quanto ao primeiro endereço, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, na primeira tentativa realizada no endereço indicado na notificação, a devedora não foi localizada, haja vista que não reside no endereço indicado, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 06.03.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, quanto ao segundo endereço, quanto ao segundo endereço, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, na primeira tentativa realizada no endereço indicado na notificação, a devedora não foi localizada, haja vista que não reside no endereço indicado, estando em lugar ignorado, conforme Certidão expedida em 06.03.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, quanto ao segundo endereço, e quanto ao terceiro endereço que restou **Positiva** quanto a devedora fiduciante, pois recebeu e exarou o seu ciente em 21.02.2024, conforme Certidão expedida em 21.02.2024 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Magé, neste Estado, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, TATIANA DA SILVA MALLER, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 14 de Agosto de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72121-XQF**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$692,20; FETJ R\$138,43; Fundperj R\$34,60; Funperj R\$34,60; Funarpen: R\$27,68; Lei 6.370/12 2% R\$13,84; Lei 7128/15 5%: R\$37,12 Selo: R\$5,18; Dist. R\$0,00; Total: R\$963,65.

AV-6 –15.251 - (Prot.: 73.224) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, e, Ofício nº434789/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambas datadas 21.06.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante, TATIANA DA SILVA MALLER, qualificada no R-1, conforme notificação extrajudicial, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.006.433.8 foi pago em 13.06.2024, no valor de R\$4.799,34, conforme certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR, com código de verificação 57B84A9D46, confirmada junto ao site da PMBR em 13.08.2024, sendo os documentos aludidos aqui

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI72195-RJK

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2BNAQ-QT4SZ-5CHV5-7HZJX>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Ofício  
de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

## CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.251

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0015251-16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$159.660,56. Belford Roxo, 14 de Agosto de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72122-OGT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$40,81; Dist. R\$38,15; Selo R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV-7 - 15.251 - (Prot.: 73.224) **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 21.06.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedeu-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº878770193788-6, datado de 20.10.2017, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 14 de Agosto de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72123-AOP**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total: R\$953,19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2BNAQ-QT4SZ-5CHV5-7HZJX>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI72195-RJK

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui  
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 15251**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 14 de agosto de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20246.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00  
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60  
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90  
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90  
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88  
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96  
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26  
SELO - R\$2,59

**Total: R\$ 143,09**

Belford Roxo, 15 de agosto de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BNAQ-QT4SZ-5CHV5-7HZJX>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESI72195-RJK**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

